

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 29/2024.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2024.**  
**EDITAL**

**1. PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro Inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.847/0001-90, e de acordo com o artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, lança o presente Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços constantes do Item 3 - OBJETO, nos termos da fundamentação legal e das justificativas adiante aduzidas.

1.2. O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria de Agricultura.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:**

2.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, formaliza a presente justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da Diispensa de licitação, conforme artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

IV - para contratação que tenha por objeto:

**a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**

2.2. A manutenção preventiva de máquinas pesadas é um serviço periódico planejado, quando garantimos a revisão no tempo certo, estamos prolongando a vida útil da máquina agrícola, diminuindo riscos de paradas inesperadas e garantindo economia de tempo e dinheiro para o setor administrativo. Há vários riscos que podem ocorrer caso não manter em dia a manutenção da sua máquina. Um deles é comprometer a segurança do operador de máquinas pesadas, visto que diversos tipos de acidentes de trabalho são evitados quando damos a devida atenção ao bom funcionamento de qualquer equipamento. Diante do relato, justifica-se a necessidade de realizar as revisões, sendo que a Empresa **KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** é a agência responsável pelos serviços.

2.3. Diante do exposto, justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 75, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal MARCIA DETOFOL a presente justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**3. OBJETO:**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 689 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, MODELO LSP100PKSR, ANO/MODELO 2022/2022, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.** Conforme relação a seguir:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	UN	MÃO DE OBRA	3.000,00	3.000,00
2	1	UN	SERVIÇO DE TORNO	180,00	180,00
3	4	UN	40354931 – ANEL – SINCRONIZADOR TRG-281	336,72	1.346,88
4	2	UN	40031650 – CONJUNTO DE SINCRONIZAÇÃO	1.399,00	2.798,00
5	1	UN	40012877 – VEDAÇÃO OLEO	25,50	25,50
6	1	UN	40117654 O-RING D45.5XW2	12,22	12,22
7	1	UN	40029228 ANEL DE VEDAÇÃO O-RING D74 4XW 3.1	9,32	9,32
8	1	UN	40029219 – ANEL DE VEDAÇÃO O-RING D51.6XW5.7	12,00	12,00
9	1	UN	40029225 ANEL DE VEDAÇÃO (O-RING) S802060010FCI	9,00	9,00
10	1	UN	40031415 GARFO DE CAMBIO	732,00	732,00
11	1	UN	40031416 GARFO DE CAMBIO	562,40	562,40
12	2	UN	40289793 VEDAÇÃO OLEO – TRG 283FCI	27,70	55,40
13	3	BD	3C571910J OLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 BD 20LITROS	815,04	2445,12
14	1	UN	40376771 FILTRO HIDRAÚLICO	414,64	414,64
15	6	UN	40242041 VEDAÇÃO BONDE TRG827FCI	20,40	122,40
16	4	UN	40012096 VEDAÇÃO	24,70	98,80
17	1	UN	40198735 MANGUEIRA DE SUCÇÃO HIDRAULICA 60L-TRG82FCI	354,44	354,44
				<b>Total</b>	<b>12.178,12</b>

### 3.1. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

### 4. PRAZOS E DATAS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados em até **05 (Cinco) dias úteis** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

4.2. O preço proposto e contratado permanecerá fixo e irrevogável.

### 5. CONTRATADO:

5.1. **KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 10.866.529/0002-27, com sede na Rua Elza Lucia Cella, n. 15, Bairro Trevo, Chapecó, Santa Catarina, CEP 89.810-824.

5.2. **REPRESENTANTE LEGAL: ADHMAR BENETTON NETO**, portador da Carteira de Identidade n. 26.665.686-9 e CPF n. 190.354.158-17.

### 6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, o valor de **R\$ 12.178,12 (doze mil cento setenta e oito reais com doze centavos)** cujo valor será pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

6.2. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

6.3. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

6.4. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

6.5. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente dispensa de licitação correrão à seguinte despesa Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.

Órgão Orçamentário: 12.001 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  
Unidade Orçamentária: 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO  
AGROPECUÁRIA - Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

## **Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

### **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90

### **8. Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, 337, Centro / 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso/SC.**

## **9. DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1 Designa os fiscais indicados sendo o servidor **JAIR GIEHL**, e no caso de seu impedimento, o servidor **Romário Recalcati**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

## **10. DA GARANTIA:**

10.1. A licitante vencedora deve garantir a qualidade, eficiência e comprometimento nos serviços prestados.

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

11.1. Para o presente processo de licitação não é permitida a subcontratação.

## **12. DAS AMOSTRAS:**

12.1. Para o presente processo de licitação não se faz necessário o envio de amostras.

## **13. FORO:**

13.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Maravilha, Santa Catarina.

## **14. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

14.1. Lei Federal n. 14.133/2021 - Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

14.2. Lei Federal n. 8.078/90 e suas alterações - Código de Defesa do Consumidor;

14.3. Lei Federal n. 10.406/02 - Código Civil;

14.4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**15. ANEXOS:**

15.1. Integra o presente Termo de dispensa de licitação, como se nele estivesse transcrita o termo de referência.

**16. DELIBERAÇÃO:**

16.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de dispensa de licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 26 de março de 2024.

---

**MARCIA DETOFOL**  
**Prefeita Municipal**